



Pirapora II Solar Holding S.A.

Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2025 e
2024 e relatório do auditor
independente

Pirapora II Solar Holding S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Dos Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	3
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações do resultado	7
Demonstrações do resultado abrangente	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	13



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Acionistas
Pirapora II Solar Holding S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Pirapora II Solar Holding S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

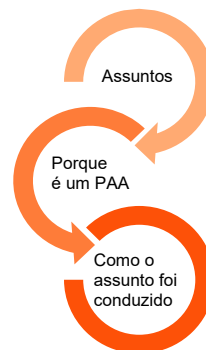
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Pirapora II Solar Holding S.A.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p>Reconhecimento de receitas (Notas 2.6 (c), 3.14 e 17)</p> <p>A receita da Companhia e de suas controladas decorre da geração de energia elétrica produzida por seus ativos e negociada por meio de contratos com seus clientes. Alguns contratos estabelecem que sejam apuradas as diferenças entre a energia gerada pelas usinas e a energia contratada, a cada ano e quadriênio contratual, para a apuração de ressarcimentos decorrentes de não atingimento da geração de volumes mínimos de energia. Esse mecanismo pode provocar, em determinados períodos do fornecimento, ajustes nos valores das receitas a serem reconhecidas, sendo a Companhia obrigada a restituir valores aos seus clientes em um determinado período de tempo, ou comprar energia a preços de mercado para honrar os termos acordados contratualmente. Também, pode haver desvios positivos entre a energia gerada e a energia contratada, ocasionando receita extra, registrada como redução da provisão de ressarcimento ou contas a receber.</p> <p>Desta forma, a receita é mensurada considerando um julgamento crítico da diretoria relativo ao atingimento de geração de energia mínima contratual no tempo estipulado em cada contrato.</p> <p>Em decorrência do julgamento crítico da diretoria na mensuração da receita em relação ao atingimento de geração de energia mínima contratual estipulado em cada contrato, consideramos essa área relevante para nossa auditoria.</p>	<p>Como resposta de auditoria, nossa abordagem incluiu os seguintes principais procedimentos: (i) o entendimento dos controles relevantes implementados pela Companhia para obtenção dos de geração de energia bem como apuração das diferenças entre energia gerada e contratada; (ii) leitura dos termos contratuais que determinam as quantidades firmadas com os clientes; (iii) recálculo da receita considerando os termos contratuais negociados e os volumes gerados; (iv) inspeção, em base amostral, da documentação suporte da energia gerada e entregue, comparando-a com a receita reconhecida contabilmente; e (v) leitura das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.</p> <p>Consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria para o reconhecimento da receita são razoáveis e consistentes com as informações e documentos apresentados.</p>



Pirapora II Solar Holding S.A.

Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Pirapora II Solar Holding S.A.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by

Assinado por: Bruno Guedes Monteiro 10055969733
CPF: 10055969733
Data Hora da Assinatura: 24 de março de 2026 | 23:08 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Formato: PDF-SignatureID Multiple
CO235282

Bruno Guedes Monteiro
Contador CRC 1RJ118070/O-0

Pirapora II Solar Holding S.A.**Balancos patrimoniais**

Em 31 de dezembro

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Ativos					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	572.955	2.077.157	5.788.021	2.429.497
Títulos e valores mobiliários	5	11.548.177	8.921.028	78.505.772	66.811.341
Contas a receber	6	-	-	8.974.291	8.725.634
Contas a receber de partes relacionadas	23.1	-	-	639	159.785
Tributos a recuperar	7	125.669	6.359	1.507.666	1.681.578
Adiantamentos a fornecedores		-	-	1.805.331	24.011
Dividendos a receber	23.3	9.896.357	8.905.254	-	-
		22.143.158	19.909.798	96.581.720	79.831.846
Não circulante					
Tributos a recuperar	7	307.877	315.245	307.877	315.245
Investimentos	8	144.406.154	129.146.574	-	-
Imobilizado	9	-	-	323.931.315	339.667.425
Intangíveis	10	15.523.653	16.130.189	15.523.653	16.130.189
Direito de uso	11.1	-	-	7.107.416	7.914.593
		160.237.684	145.592.008	346.870.261	364.027.452
Total de ativos		182.380.842	165.501.806	443.451.981	443.859.298
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Contas a pagar	13	112.813	10.850	9.758.933	8.709.005
Tributos a recolher	12	3.878	296	401.179	773.173
Contas a pagar a partes relacionadas	23.2	-	-	1.008.192	458.514
Adiantamentos de clientes		-	-	568.194	-
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	19.328.418	19.600.456
Debêntures a pagar	15	14.864.124	12.505.644	14.864.124	12.505.644
Impostos a recolher		-	-	1.135.951	953.619
Passivo de arrendamento	11.2	-	-	389.583	1.066.089
Dividendos a pagar	23.4	7.410.926	5.948.187	7.410.926	5.948.187
		22.391.741	18.464.977	54.865.500	50.014.687
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	218.820.276	237.711.314
Debêntures a pagar	15	107.748.495	117.029.001	107.748.495	117.029.001
Passivo de arrendamento	11.2	-	-	7.873.265	7.623.427
Impostos diferidos		-	-	603.970	268.750
Passivo para descomissionamento		-	-	1.299.869	1.204.291
		107.748.495	117.029.001	336.345.875	363.836.783
Patrimônio líquido					
Capital social	16.1	10.075.818	10.075.818	10.075.818	10.075.818
Reserva legal	16.2	2.015.164	2.015.164	2.015.164	2.015.164
Reserva de lucros		22.232.778	-	22.232.778	-
Dividendos adicionais propostos	16.4	17.916.846	17.916.846	17.916.846	17.916.846
Total do patrimônio líquido		52.240.606	30.007.828	52.240.606	30.007.828
Total do passivo e patrimônio líquido		182.380.842	165.501.806	443.451.981	443.859.298

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapora II Solar Holding S.A.
Demonstrações do resultado
 dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
 (em reais, exceto se indicado de outra forma)



	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Receitas e custos operacionais					
Receita líquida de vendas	17	-	-	99.286.095	89.151.156
Custos das vendas	18	-	-	(41.066.838)	(32.464.868)
Lucro bruto		-	-	58.219.257	56.686.288
Despesas gerais e administrativas	19	(719.020)	(1.198.473)	(2.108.282)	(2.516.847)
Equivalência patrimonial	8	41.668.870	37.495.806	-	-
Outras receitas e despesas	20	2.411	32.207	13.393	117.118
Lucro operacional		40.952.261	36.329.540	56.124.368	54.286.559
Despesas financeiras	21	(11.919.572)	(12.562.601)	(29.217.565)	(30.949.260)
Receitas financeiras	21	611.015	25.808	8.594.634	5.575.184
Resultado financeiro		(11.308.557)	(12.536.793)	(20.622.931)	(25.374.076)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		29.643.704	23.792.747	35.501.437	28.912.483
Imposto de renda e contribuição social corrente	22	-	-	(5.850.074)	(5.186.830)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	-	-	(7.659)	67.094
Lucro líquido do exercício		29.643.704	23.792.747	29.643.704	23.792.747

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapora II Solar Holding S.A.
*Demonstrações do resultado abrangente
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício	29.643.704	23.792.747	29.643.704	23.792.747
Resultado abrangente do exercício	29.643.704	23.792.747	29.643.704	23.792.747

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapora II Solar Holding S.A.

*Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



	Nota	Capital social	Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Lucros (prejuízos) acumulados	Reserva de lucros	Total do patrimônio líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2024		10.075.818	2.015.164	25.316.552	-	-	37.407.534
Dividendos distribuídos de reserva de lucros	16.3	-	-	(25.244.266)	-	-	(25.244.266)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	23.792.747	-	23.792.747
Destinação do lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-
Reserva legal	16.2	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	16.3	-	-	-	(5.948.187)	-	(5.948.187)
Dividendos adicionais propostos	16.4	-	-	17.844.560	(17.844.560)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024		10.075.818	2.015.164	17.916.846	-	-	30.007.828
Dividendos distribuídos de reserva de lucros	16.3	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	29.643.704	-	29.643.704
Destinação do lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-
Reserva legal	16.2	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	16.3	-	-	-	(7.410.926)	-	(7.410.926)
Reserva de lucros	-	-	-	-	(22.232.778)	22.232.778	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025		10.075.818	2.015.164	17.916.846	-	22.232.778	52.240.606

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Nota	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	29.643.704	23.792.747	29.643.704	23.792.747
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recurso do caixa:				
Depreciação e amortização	18 606.535	985.857	20.055.730	19.800.757
Custos sobre empréstimos e debêntures e juros	21 11.541.176	12.431.263	27.954.474	31.422.140
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	21 (590.707)	(25.808)	(8.265.072)	(5.571.303)
PIS e COFINS diferidos	-	-	9.076	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	22 -	-	7.659	(67.094)
Imposto de renda e contribuição social corrente	22 -	-	5.850.074	5.186.830
Resultado com variação monetária	(20.309)	-	(233.806)	-
Resultado de equivalência patrimonial	8 (41.668.870)	(37.495.806)	-	-
	(488.471)	(311.747)	75.021.839	74.564.077
Variações dos ativos e passivos operacionais				
Contas a receber de clientes	6 -	-	(248.657)	2.222.111
Contas a receber de partes relacionadas	23.1 -	-	159.147	(153.206)
Adiantamentos a fornecedores	-	-	(1.781.321)	390
Despesas antecipadas	-	1.052	-	4.732
Tributos a recuperar	7 (91.632)	(7.639)	510.666	(728.027)
Tributos a recolher	12 3.581	(9.026)	(53.508)	(867.024)
Contas a pagar	13 101.963	(31.286)	1.015.971	4.562.317
Contas a pagar a partes relacionadas	23.2 -	-	549.678	57.922
Adiantamento de clientes (DFC)	-	-	568.194	-
Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações	13.912	(46.899)	720.170	5.099.215
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(5.667.742)	(5.178.799)
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais	(474.559)	(358.646)	70.074.267	74.484.493
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Pagamentos na aquisição de imobilizado e intangível	9 -	1.615	(2.871.952)	(2.135.891)
Aplicações (resgates) em títulos e valores mobiliários	(2.036.442)	(1.413.326)	(3.429.359)	17.412.285
Dividendos recebidos	8 25.418.187	53.556.632	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	23.381.745	52.144.921	(6.301.311)	15.276.394
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Pagamento de empréstimos - principal	14 -	-	(18.890.789)	(18.890.582)
Pagamento de empréstimos - juros	14 -	-	(15.814.034)	(17.967.036)
Pagamento de debêntures	15 (9.178.439)	(7.674.203)	(9.178.439)	(7.674.203)
Pagamento de juros sobre debêntures	15 (9.258.401)	(8.326.225)	(9.258.401)	(8.326.225)

Custos com debêntures		(26.361)	(25.591)	(26.361)	(25.591)
Dividendos pagos	16.3	(5.948.187)	(33.683.117)	(5.948.187)	(33.683.117)
Pagamento de passivo de arrendamento	11.2	-	-	(1.298.221)	(1.195.576)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(24.411.388)	(49.709.136)	(60.414.432)	(87.762.330)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		(1.504.202)	2.077.139	3.358.524	1.998.557
Varição do caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício		2.077.157	18	2.429.497	430.940
No final do exercício		572.955	2.077.157	5.788.021	2.429.497
		(1.504.202)	2.077.139	3.358.524	1.998.557

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Informações suplementares sobre transações que não envolvem caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Aquisição de imobilizado	-	-	33.957	231.651
Adição do direito de uso e passivo de arrendamento	-	-	-	47.127
Provisão para desmobilização	-	-	-	1.204.291

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

A Pirapora II Solar Holding S.A ("Pirapora II Holding" ou "Companhia") é uma Companhia anônima, constituída em 1 de julho de 2017, que se rege pelas normas da Lei das Companhias por Ações (Lei nº 6.404/1976), e está sediada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av Almirante Barroso nº 81, 19º andar, Centro. A Companhia tem por objeto social a participação no capital de outras companhias. A Companhia é controlada pela EDF EN do Brasil Participações S.A., detentora de 100% das ações. Seu acionista controlador final é a EDF S.A., sociedade devidamente constituída de acordo com as leis da República Francesa, com sede em Coeur Défense, Tour B, 100, Esplanade du Général de Gaulle, 92932 Paris, la Défense Cedex.

A segunda fase do Projeto Pirapora, denominada Pirapora II, foi uma das vencedoras no 8º leilão de energia de Reserva, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em 13 de novembro de 2015. Na ocasião, obteve êxito na venda de 25,2 MWm ao preço médio de R\$ 300 /MWh. Após o êxito no leilão, foram constituídas três entidades (suas controladas) as quais receberam a autorização para exploração das usinas que, juntas, possuem capacidade total instalada de 90MW ofertada nesse mesmo leilão.

Em 16 de maio de 2017, a empresa Canadian Solar Inc, transferiu as entidades do complexo Solar Pirapora II para a Pirapora II Solar Holding S.A., através da incorporação das ações, a Companhia passou a controlar 100% do capital de Pirapora II Energias Renováveis S.A., Pirapora III Energias Renováveis S.A e Pirapora IV Energias Renováveis S.A., detendo assim participação exclusiva na carteira de projetos de energia solar fotovoltaica, que totalizam 90MW. As empresas controladas têm o compromisso de implantar, operar e fazer a manutenção do Parque Solar.

As Entidades controladas entraram em operação comercial ao longo do mês de maio de 2018, conforme evidenciado abaixo:

- Pirapora II: a partir do dia 26 de maio de 2018, conforme despacho nº 1.167, de 25 de maio de 2018;
- Pirapora III: a partir do dia 18 de maio de 2018, conforme despacho nº 1.098, de 17 de maio de 2018;
- Pirapora IV: a partir do dia 04 de maio de 2018, conforme despacho nº 998, de 03 de maio de 2018;

1.1 Estrutura e autorizações para o projeto

As entidades que fazem parte do Complexo Solar Pirapora II, localizado no município de Pirapora – MG, possui capacidade total instalada de 90 MW (114,926 MWp). Suas controladas tem o compromisso de implantar, operar e fazer a manutenção do Parque Solar e suas controladas assinaram com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, outorga pelo prazo de 35 anos, contados a partir da sua celebração, para a construção, operação e manutenção das instalações das usinas solares.

Abaixo encontram-se evidenciadas as características de cada controlada, a saber:

<u>Empresas constituídas</u>	<u>Assinatura da outorga</u>	<u>Capacidade</u>
Pirapora II Energias Renováveis S.A.	10 de maio de 2016	30 MW
Pirapora III Energias Renováveis S.A.	09 de maio de 2016	30 MW
Pirapora IV Energias Renováveis S.A.	31 de maio de 2016	30 MW
		90 MW

A contabilização da energia produzida pelas controladas ocorre de forma mensal. De acordo com o *Power Purchase Agreement - PPA*, a cada 12 meses, há o encontro de contas, comparando o

volume gerado com o vendido no leilão. Desvios negativos, são restituídos pela Companhia, enquanto desvios positivos, são recebidos de acordo com o percentual pré-estabelecido no contrato.

As principais características dos projetos de suas controladas estão destacadas abaixo:

- Planta fotovoltaica composta por cinco subparques de 30 MW cada;
- Rede de Média Tensão subterrânea de 34,5 kV;
- Subestação Coletora Pirapora II 34,5/138 kV;
- Linha de transmissão 138 kV, com extensão aproximada de 10km, interligando a Subestação
- Coletora Pirapora II à Subestação Pirapora 2;
- Bay de Conexão na Subestação Pirapora 2 em 138/345/500kV.

1.2 Efeitos da promulgação da Lei nº 15.269/2025 sobre as operações de geração de energia

Em 24 de novembro de 2025 foi sancionada a Lei nº 15.269/2025 (convertida da Medida Provisória nº 1.304/2025), que moderniza o marco regulatório do setor elétrico brasileiro, trazendo alterações relevantes relacionadas à modicidade tarifária, segurança energética, regulamentação do armazenamento de energia e abertura total do mercado. A seguir, destacam-se os pontos mais relevantes da Lei, com potencial impacto sobre as operações das controladas da Companhia na condição de geradora:

- Ajustes relacionados ao Curtailment (cortes de geração) de geração eólica:
Possibilidade de reconhecimento integral dos cortes elétricos (indisponibilidade externa e confiabilidade) ocorridos antes da publicação da Lei, mediante a assinatura de um Termo de Compromisso junto ao Governo Federal, bem como, compensação parcial pelos cortes ocorridos após a publicação da Lei, considerando compensação integral dos cortes por restrições elétricas de indisponibilidade externa e a compensação com algumas restrições para confiabilidade e sobreoferta desde que a geração não possa ser alocada na carga, condicionada à definição de critérios e regulamentação do tema ao longo de 2026.

O Ministério de Minas e Energia iniciou a discussão do tema por meio da Consulta Pública Nº 210, que deverá estabelecer o Termo de Compromisso aplicável à compensação dos cortes mencionados.

- Regras de autoprodução e equiparação:
A Lei impõe critérios mais rígidos para equiparação de consumidores a autoprodutores, exigindo demanda agregada mínima de 30.000 kW (3.000 kW por unidade) e participação societária relevante do consumidor na geradora (mínimo de 30% em estruturas com ações preferenciais com maior peso econômico). A alteração não fere os direitos adquiridos e projetos em andamento são preservados, respeitadas as condições de transição impostas na própria Lei como prazo para finalização de estruturas societárias.

- Possibilidade de renovação de concessões hidrelétricas:
A Lei autoriza a prorrogação das concessões e a licitação de usinas hidrelétricas com capacidade instalada superior a 50 MW e outorgadas antes de 11 de dezembro de 2003, por períodos de até 30 anos, a critério do Poder Concedente.

Até a data de elaboração destas demonstrações financeiras, a Administração concluiu que não tem elementos suficientes para reconhecer qualquer ativo relacionado ao assunto, pois, entre outros, grande parte das disposições dependem de regulamentação complementar do órgão regulador, incluindo os temas relacionados aos cortes de geração.

A Companhia e suas controladas continuarão monitorando atentamente o desdobramento regulatório e divulgarão informações adicionais quando houver impacto relevante sobre seus resultados, fluxos de caixa ou posição financeira.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Base de comparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 24 de março de 2026.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido pelas normas contábeis.

A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1 ou 2 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na Nota 24.

2.3 Mensuração do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes, contas a pagar aos fornecedores, adiantamento de clientes, adiantamento a fornecedores, transações com partes relacionadas, empréstimos e financiamentos, pelo valor contábil, menos a perda (*Impairment*) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos.

Os ativos e passivos financeiros mensurados ou divulgados ao valor justo foram classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo, que é apurado mediante informações que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).

A classificação da mensuração do valor justo está apresentada na Nota 24.

2.4 Base de Consolidação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de entidades controladas diretamente pela Companhia ou indiretamente através de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia: (i) tem poder sobre a investida; (ii) está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e (iii) tem a capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar seus retornos.

A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo,

relacionados com transações entre membros da Companhia, são totalmente eliminados na consolidação. Qualquer investimento retido é reconhecido a valor justo na data em que o controle é perdido.

(a) Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposta, ou tem direitos sobre os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a mesma. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir.

As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Empresa.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, os investimentos em suas controladas são contabilizados através de método de equivalência patrimonial.

Para cálculo de equivalências patrimoniais e consolidação são utilizadas as demonstrações financeiras das controladas na mesma data-base das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem:

Controladas	Atividade	% Participação 2025 e 2024
Pirapora II Energias Renováveis S.A.	Geração de energia solar	100%
Pirapora III Energias Renováveis S.A.	Geração de energia solar	100%
Pirapora IV Energias Renováveis S.A.	Geração de energia solar	100%

(b) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações com controladas e quaisquer receitas ou despesas derivadas entre as companhias são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com Companhia investidas registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (moeda funcional). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

2.6 Uso de estimativas e julgamento

Na aplicação das políticas e práticas contábeis da Companhia descritas na nota explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, estão contempladas a seguir:

Estimativa	Nota Explicativa
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	(a)
Arrendamentos – Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos	(b)
Provisão para receita extra/ressarcimento	(c)
Valor justo dos instrumentos financeiros	3.1
Determinação da vida útil do ativo imobilizado	3.6
Teste de redução ao valor recuperável dos ativos de longa duração e de vida útil indefinida	3.8

(a) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias é reconhecido na proporção da probabilidade de que o lucro real futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração a estimativa de lucro tributável (Nota 22).

O imposto de renda e contribuição social diferido passivo são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Sociedade espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

- Quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal.
- Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para que estes créditos fiscais possam ser realizados, exceto:

- Quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é

gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal.

- Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.
- O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado a cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.
- Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.
- Tributos diferidos relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também são reconhecidos no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado.
- Itens de tributos diferidos são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.
- Tributos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existir um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e se sujeitos à mesma autoridade tributária.

(b) Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis (como por exemplo, subsidiárias que não realizam operações de financiamento) ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento (por exemplo, quando os arrendamentos não estão na moeda funcional de uma subsidiária). A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia (como o *rating* de crédito da subsidiária).

(c) Provisão para receita extra/ressarcimento

Os contratos das controladas da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, as controladas têm a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, conforme a entrega de energia ocorre, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; e (iv) As controladas não possuem histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Geração excedente: Toda geração de energia produzida acima das quantidades mensais contratadas conforme estipuladas pelos contratos CER são reconhecidos no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em excedentes quadrienais e anuais. São considerados excedentes quadrienais quando a geração acumulada atingir entre 100% e 130% da quantidade de energia contratada e excedentes anuais quando a geração acumulada ultrapassar 130% da quantidade de energia contratada.

Geração deficitária: Toda geração de energia produzida abaixo das quantidades mensais contratadas conforme estipuladas pelos contratos CER são reconhecidos no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadrienais e anuais. São considerados ressarcimentos quadrienais quando a geração acumulada estiver entre 90% e 100% da quantidade de energia contratada e ressarcimentos anuais quando a geração acumulada for inferior a 90% da quantidade de energia contratada.

2.7 Classificação entre circulante e não circulante

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; e
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes pela Companhia e suas controladas. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os passivos fiscais diferidos são classificados no passivo não circulante.

3 Resumo das políticas contábeis materiais e práticas contábeis

As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente no exercício corrente e comparativo apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

3.1 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias:

(a) Ativos financeiros

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidos na data de negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo.

Para fins de mensuração subsequente, o Grupo classifica os ativos financeiros nas categorias abaixo:

- Ativos financeiros ao custo amortizado; e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

i. Ativos financeiros ao custo amortizado

Os ativos financeiros ao custo amortizado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável (vide nota 3.8). Os

ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes e com partes relacionadas, adiantamentos a fornecedores, despesas antecipadas, e caixas e equivalentes de caixa.

ii. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

iii. Desreconhecimento

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Não existem operações com instrumentos derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: contas a pagar, contas a pagar com partes relacionadas, adiantamentos de clientes e empréstimos com terceiros.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, quando aplicável.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, todos com conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas.

3.3 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, referem-se a investimentos financeiros que não são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, ainda que possuam opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade. Os investimentos financeiros referem-se a fundos de investimento e aplicações pós-fixadas e estão atreladas à taxa de Certificados de Depósito Interbancário (CDI). As variações dos valores justos são registradas

no resultado quando auferidas.

3.4 Contas a receber

Referem-se a valores a receber referente à venda de energia realizada. Os montantes estão deduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização. Bem como consideram o provisionamento das receitas excedentes à contratada em leilão. A provisão para perdas de créditos esperadas é estabelecida para reconhecer as perdas prováveis de contas a receber, levando-se em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes (quando aplicável), conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A Administração avalia periodicamente sua carteira de recebíveis e concluiu que não há histórico de perdas e nem perdas esperadas com as contas a receber da Companhia e, portanto, entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas de créditos esperadas, conforme CPC 48.

3.5 Investimento em controladas

O investimento em controladas (Pirapora II Energias Renováveis S.A., Pirapora III Energias Renováveis S.A., Pirapora IV Energias Renováveis S.A.) é avaliado pelo método de equivalência patrimonial das informações financeiras individuais.

As mudanças na participação relativa da controladora sobre a controlada que não resultem em perda de controle devem ser contabilizadas como transações de capital (ou seja, transações com sócios, na qualidade de proprietários), e não resultado ou no resultado abrangente. Em tais circunstâncias, o valor contábil da participação dos não controladores devem ser ajustados para refletir as mudanças nas suas participações relativa nas controladas.

3.6 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

A Depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear em relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas utilizadas estão de acordo com a política interna global do grupo, que na avaliação da Administração melhor representa a vida útil dos bens. A Administração avalia ainda, os prazos de autorização dos parques em face das taxas contidas na política, aplicadas ao restante da vida útil dos ativos imobilizados, no intuito de assegurar que os prazos de concessão dos parques não sejam inferiores à vida útil remanescente dos equipamentos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. A depreciação do ativo imobilizado não ultrapassa o período de autorização dos parques. Para os ativos atrelados aos parques, a vida útil estimada é de 25 anos.

O valor recuperável do ativo imobilizado é testado sempre que eventos ou mudanças indiquem que o valor contábil pode não ser recuperado.

3.7 Ativo intangível

Refere-se a mais valia reconhecida como resultado da aquisição das investidas além de intangíveis relacionados à aquisição de conjunto de licenças e autorizações junto ao antigo sócio

minoritário, a Solatio Brasil Gestão de Projetos, incluindo licenças ambientais, de instalação, outorgas, contratos fundiários dentre outras autorizações e permissões requeridas pelo governo e pelos órgãos reguladores aplicáveis para desenvolvimento e construção do projeto de geração de energia solar.

O ágio e custo do intangível reconhecido são amortizados pelo período da outorga conforme demonstrado na tabela abaixo:

Ativo Intangível	Mais Valia	Valor contábil das licenças	Intangível Amortizável	Período de Outorga	Prazo
Pirapora II	1.962.532	3.786.499	5.749.031	10/05/2016	35 anos
Pirapora III	1.920.241	3.791.927	5.712.168	09/05/2016	35 anos
Pirapora IV	1.863.856	3.790.993	5.654.849	31/05/2016	35 anos
	5.746.629	11.369.419	17.116.047		

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A amortização é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos. A amortização é reconhecida no resultado. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de eventuais mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

(a) Gastos com projetos fotovoltaicos

Os gastos com desenvolvimentos de projetos fotovoltaicos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

Os gastos com projetos fotovoltaicos compreendem as licenças ambientais, de instalações, outorgas, contratos de fundiários dentre outras autorizações e gastos pertinentes aos projetos. Tais gastos são transferidos para o imobilizado quando a entrada em operação do parque e início de amortização.

(b) Software

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

3.8 Redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment*)

(a) Ativos financeiros

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A abordagem utilizada pela Companhia para cálculo da perda de crédito esperada é a simplificada. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores

são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado.

A PECLD refere-se a uma estimativa contábil do reconhecimento das perdas de crédito esperadas. A Companhia não reconhece a PECLD, visto que os contratos de receitas firmados possuem garantias que suportam a liquidação da receita.

A Companhia possui contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais, não estando exposta assim a elevados riscos de crédito. O montante a receber de energia de curto prazo é administrado pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não identificou perdas relacionadas a ativos financeiros.

(b) Ativos não financeiros

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a “unidade geradora de caixa ou UGC”). Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

A Companhia não identificou indicadores de redução ao valor recuperável de seus ativos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

3.9 Empréstimos e financiamentos e debêntures

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva ao longo prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

A Companhia optou por apresentar os juros de empréstimos como atividade de financiamento nos seus fluxos de caixa, conforme permitido pelo CPC 03 (R2).

(a) Debêntures

Em 15 de agosto de 2018 a Companhia assinou instrumento de emissão de debêntures de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476 e demais disposições legais aplicáveis, em série única. O agente fiduciário responsável pela emissão é a Pentágono S.A. Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários.

3.10 Provisões

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação contratual, ou não formalizada, como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

(a) Provisão para receita excedente e ressarcimentos

Os contratos de venda de energia são realizados nos ambientes livre e regulado de comercialização brasileira, sendo registrados integralmente na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, agente responsável pela contabilização e liquidação de todo o sistema integrado nacional (SIN). A Companhia reconhece por provisão os excedentes de geração de acordo com a metodologia e preços estabelecidos em cada contrato, ajustadas às quantidades de energia efetivamente geradas. A energia gerada excedente ao compromisso assumido no leilão é precificada pelo valor estabelecido em contrato, considerando suas faixas de tolerância e reconhecida na competência de suas medições. Diferenças negativas entre o compromisso e a geração, caracterizadas como ressarcimento, são reconhecidas por provisão pela Companhia no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadrienais e anuais.

3.11 Contas a pagar

O contas a pagar é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação contratual formalizada, como resultado de um evento passado, confiavelmente estimada e com desembolso de caixa provável. Encontram-se atualizados, quando pertinente, às taxas de câmbio e encargos financeiros, nos termos dos contratos vigentes, de modo que reflitam os valores incorridos até a data do balanço.

3.12 Passivo para descomissionamento

O passivo para descomissionamento é mensurado pelo valor presente dos gastos e classificada no passivo não circulante, essa provisão destina-se ao custeio dos gastos com a desmobilização dos parques eólicos, quais sejam: o desmantelamento dos materiais, equipamentos e instalações, que incorrerão ao término da vida útil econômica dos parques, tendo como contrapartida o imobilizado. As premissas utilizadas são baseadas em informações atuais sobre custos e outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas periodicamente pela Administração.

3.13 Resultado financeiro

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre as aplicações financeiras, juros sobre atraso no recebimento de cliente, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e variações de *swaps*. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Os custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

3.14 Receita de contrato com cliente

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia concluiu, de modo geral, no que tange a geração de energia, a transferência de propriedade e dos riscos e benefícios acontece a partir do momento que a energia é disponibilizada no ponto de conexão da rede.

A Companhia e suas controladas reconhecem as receitas de contratos com clientes de acordo com que estabelece o CPC 47 – Receita de contrato com cliente. As receitas são mensuradas pelo

valor justo da contraprestação recebida ou a receber quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia concluiu, de modo geral, no que tange a geração de energia, a transferência de propriedade e dos riscos e benefícios acontece a partir do momento que a energia é disponibilizada no ponto de conexão da rede.

Reforma tributária

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) no 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”). O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC 214/2025. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

(a) Receita de geração de energia

A receita da Companhia e de suas controladas decorre da geração de energia elétrica produzida por seus ativos e negociada por meio de contratos com seus clientes. Alguns contratos estabelecem que sejam apuradas, a cada ano e quadriênio contratual, as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada, havendo então a possibilidade de ressarcimentos decorrentes de não atingimento da geração de volumes mínimos de energia, que, uma vez materializado, pode provocar, em determinados períodos do fornecimento, ajustes nos valores das receitas a serem reconhecidas, sendo a Companhia obrigada a restituir valores aos seus clientes em um determinado período de tempo, ou comprar energia a preços de mercado para honrar os termos acordados contratualmente. Também, pode haver desvios positivos entre a energia gerada e a energia contratada, ocasionando receita extra, registrada como redução da provisão de ressarcimento ou contas a receber.

Os Contratos de Energia Nova e/ou Reserva celebrados entre as controladas da Companhia e as distribuidoras ou CCEE estabelecem que sejam apuradas a cada ano e quadriênio contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. Os contratos estabelecem faixas para os desvios negativos e positivos, com aplicação de ressarcimento ou receita extra.

(b) Transações de compra e venda de energia elétrica (curto prazo)

Os registros das transações de compra e venda de energia no mercado de curto prazo são reconhecidos pelo regime de competência, com base nos dados divulgados pela CCEE, que são apurados pelo produto das sobras ou déficits de energia contabilizadas em determinado mês, pelo PLD correspondente, ou, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente, por

estimativa preparada pela Companhia.

(c) Constrained-off de usinas

Os eventos de *constrained-off* de usinas assim como de outras fontes de energia são decorrentes dos comandos do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS para redução de geração devido limitações de escoamento dessa geração na rede de transmissão ou ainda devido à redução de carga observada no Sistema Interligado Nacional – SIN.

Nessas situações, o gerador encontra-se impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado aos *constrained-off*.

3.15 Tributos

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, que são apresentados de forma segregada nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A Companhia está sujeita ao regime do lucro real, enquanto as empresas operacionais (controladas) estão sujeitas ao lucro presumido (regime de caixa) de apuração dos tributos sobre o resultado.

(a) Lucro presumido

As controladas que são classificadas no lucro presumido têm a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre a receita bruta, sendo 8% para IRPJ e 12% para CSLL, acrescida das demais receitas. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 15%, e para a parcela da base que exceder R\$60 mil no trimestre terá a aplicação de 10% de adicional. Para contribuição social a alíquota aplicada sobre a base de cálculo é de 9%.

(b) Lucro real

A Companhia tem o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

(c) Tributos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

(d) Tributos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, no fim de cada exercício de relatório, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos.

3.16 Arrendamento

A Companhia e suas controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um passivo de arrendamento (“arrendamento”). Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia e suas controladas utilizam a definição de arrendamento no CPC 06 (R2).

(a) Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear, desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

(b) Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

O passivo de arrendamento é remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar suas avaliações se exercerão uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

(c) Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo em seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.17 Questões climáticas

A Companhia considera questões climáticas em estimativas e pressupostos, quando apropriado. Essa avaliação inclui uma ampla gama de possíveis impactos no grupo devido a riscos tanto físicos quanto de transição. Mesmo que a Companhia acredite que seu modelo de negócios e produtos ainda serão viáveis após a transição para uma economia de baixo carbono, questões climáticas aumentam a incerteza nas estimativas e pressupostos subjacentes a vários itens nas demonstrações financeiras.

Mesmo que os riscos relacionados às mudanças climáticas atualmente possam não ter um impacto significativo na mensuração, a Companhia está monitorando de perto mudanças e desenvolvimentos relevantes, como novas legislações relacionadas às mudanças climáticas. Os itens e considerações mais diretamente afetados pelas questões climáticas são:

- **Vida útil de propriedade, planta e equipamento:** Ao revisar os valores residuais e as vidas úteis esperadas dos ativos, a Companhia considera questões climáticas, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas que podem restringir o uso de ativos ou exigir despesas de capital significativas.
- **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** O valor em uso pode ser afetado de várias maneiras diferentes pelo risco de transição, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas e mudanças na demanda. Mesmo que a Companhia tenha concluído que nenhuma premissa relacionada às mudanças climáticas seja uma premissa-chave para o teste de *impairment* de 2025, a Companhia considerou expectativas de aumento nos custos de emissões, aumento na demanda por energia vendida pela unidade geradora de caixa e aumento de custos devido a requisitos mais rígidos de reciclagem nas projeções de fluxo de caixa ao avaliar os valores em uso.

3.18 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

(a) Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025:

- Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis:

Em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as empresas a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações tiveram vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

A Companhia não identificou impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

(b) Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- IFRS 7 e IFRS 9 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras.

As alterações:

- i. esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
 - ii. esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros (“*SPPI test*”), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
 - iii. adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e
 - iv. atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“*FVOCI*”).
 - v. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.
- IFRS 7 e IFRS 9 – Contratos que tenham como referência energia e cuja energia dependa da natureza: Em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use e hedge accounting* previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como ‘*contracts referencing nature-dependent electricity*’. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem:

- i. (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de ‘*own use*’;
- ii. (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting (cash flow hedge)*; e
- iii. (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

- IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo

novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Companhia, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.

Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação.

A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para:

- i. medidas de desempenho definidas pela administração;
- ii. abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e
- iii. para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º. de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

- IFRS 19: Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações: emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º. de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

- Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) -

Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações referem-se às seguintes normas:

- IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro";
- IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7";
- IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros";
- IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e
- IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa".

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1o de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A empresa aplica as alterações se:
 - i. sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou
 - ii. estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária.

As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao feedback de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária.

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1o de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 - "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras": Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras.

Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) às quais estão relacionados.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Não há outras normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Bancos	572.955	2.077.157	5.788.021	2.429.497
Total	572.955	2.077.157	5.788.021	2.429.497

As informações sobre a exposição da Empresa a riscos de crédito e de mercado estão incluídas na Nota 24.

5 Títulos e valores mobiliários

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Títulos e valores mobiliários	11.548.177	8.921.028	78.505.772	66.811.341
	11.548.177	8.921.028	78.505.772	66.811.341

- (i) Referem-se substancialmente a cotas de fundos de investimento, títulos CDB renda fixa e Contas garantias, todos vinculados a taxas pós-fixadas e com rentabilidade média em 2025, sobre o DI CETIP (“CDI”) de 100%.

As operações compromissadas, lastreadas por debêntures, registradas na CETIP ou SELIC, quando aplicável, possuem garantia de recompra diária a uma taxa previamente estabelecida pelas instituições financeiras (ver Nota 3.1).

6 Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	2025	2024
Contratos de energia	8.974.076	8.725.634
Contratos de mercado de curto prazo	215	-
	8.974.291	8.725.634

- (i) A Companhia constituiu contas a receber com Câmara de Comercialização de Energia Elétrica referente a receita operacional advinda do curso normal das atividades da Companhia e medida através de relatório de medição mensal. O saldo do compromisso mensal tem um giro médio de 30 dias, contudo o excedente ao compromisso, conforme as regras do contrato, poderá ser recebido anualmente em 12 parcelas ou são compensados através do mecanismo de cessão de energia, ao fim do quadriênio ou compensado com eventuais déficits em relação ao compromisso dos anos contratuais seguintes.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. O montante a receber de energia de curto prazo é administrado pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais. Portanto, após as devidas análises não foi identificada a necessidade de eventuais perdas esperadas.

Não há histórico ou expectativa futura de perdas com as contas a receber da Companhia. Portanto, não se faz necessária a constituição de provisão para perda de crédito esperada.

7 Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Circulante				
IRPJ	-	-	89.537	49.765
CSLL	-	-	16.962	84.711
PIS	243	82	169.297	168.178
COFINS	950	506	610.945	695.008
IRRF	118.379	64	480.860	566.596
Outros	6.097	5.707	140.065	117.320
	125.669	6.359	1.507.666	1.681.578
Não Circulante				
IRPJ	255.670	255.670	255.670	255.670
CSLL	2.175	2.175	2.175	2.175
PIS	304	1.072	304	1.072
COFINS	-	6.600	-	6.600
IRRF	49.728	49.728	49.728	49.728
	307.877	315.245	307.877	315.245
Total	433.546	321.604	1.815.543	1.996.823

- (ii) Os créditos fiscais acima, em sua maioria, referem-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira não utilizados, no qual foi constituído saldo negativo da Empresa e estão acrescidos da taxa de juros SELIC, podendo ser utilizados para pagamento de qualquer tributo administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Pirapora II Solar Holding S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*

**8 Investimentos**

A Companhia possui o controle integral de todas as suas controladas (ver Nota 2.4 (a)).

	2025		
	Pirapora II	Pirapora III	Pirapora IV
Ativo circulante	29.157.876	27.877.501	27.299.542
Ativo não circulante	110.767.140	109.673.961	110.597.630
Passivo circulante	14.034.444	13.845.558	14.490.116
Passivo não circulante	76.533.322	76.158.651	75.905.405
Patrimônio líquido	34.747.375	33.594.900	34.395.008
Lucro do exercício	14.609.875	13.952.353	13.106.643

	2024		
	Pirapora II	Pirapora III	Pirapora IV
Ativo circulante	22.936.923	23.765.683	22.124.696
Ativo não circulante	115.978.835	114.627.772	115.771.120
Passivo circulante	13.518.156	13.471.935	13.464.875
Passivo não circulante	82.207.449	81.837.936	81.558.106
Patrimônio líquido	30.467.624	30.564.763	30.618.379
Lucro do exercício	12.722.529	12.518.821	12.254.456

Pirapora II Solar Holding S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



Abaixo, apresentamos a movimentação dos investimentos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Pirapora II	Pirapora III	Pirapora IV	Total
Saldo em 31/12/2024	43.190.153	43.083.584	42.872.835	129.146.572
Equivalência patrimonial	14.609.875	13.952.353	13.106.643	41.668.870
Dividendos mínimos obrigatórios	(3.469.845)	(3.313.684)	(3.112.828)	(9.896.357)
Reserva de lucros	(4.972.934)	(6.174.999)	(5.364.999)	(16.512.932)
Saldo em 31/12/2025	49.357.249	47.547.254	47.501.651	144.406.154
	Pirapora II	Pirapora III	Pirapora IV	Total
Saldo em 31/12/2023	48.725.403	47.841.806	46.417.664	142.984.873
Equivalência patrimonial	12.722.529	12.518.821	12.254.456	37.495.806
Dividendos mínimos obrigatórios	(3.021.601)	(2.973.220)	(2.910.435)	(8.905.254)
Dividendos adicionais propostos	(15.236.178)	(14.303.823)	(12.888.850)	(42.428.851)
Saldo em 31/12/2024	43.190.153	43.083.584	42.872.835	129.146.574

Pirapora II Solar Holding S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



9 Imobilizado

Consolidado							
2025							
	Taxa de depreciação	Saldo em 31/12/2024	Adição	Transferência	Reversão	Depreciação	Saldo em 31/12/2025
Painéis Solares Fotovoltaicos	4% a.a.	338.463.134	2.905.909	-		(18.597.416)	322.771.627
Passivo para descomissionamento		1.204.291		-	-	(44.603)	1.159.688
Total		339.667.425	2.905.909	-	-	(18.642.020)	323.931.315
Custo		458.824.215					461.730.125
Depreciação acumulada		(119.156.790)					(137.798.810)
Imobilizado líquido		339.667.425					323.931.315

Consolidado							
2024							
	Taxa de depreciação	Saldo em 31/12/2023	Adição	Transferência	Reversão	Depreciação	Saldo em 31/12/2024
Painéis Solares Fotovoltaicos	4% a.a.	354.291.255	2.403.532	225.531	(35.990)	(18.421.194)	338.463.134
Adiantamento para aquisição de ativos	-	225.531		(225.531)	-	-	-
Passivo para descomissionamento			1.204.291		-	-	1.204.291
Total		354.516.786	3.607.823	-	(35.990)	(18.421.194)	339.667.425
Custo		455.252.382					458.824.215
Depreciação acumulada		(100.735.596)					(119.156.790)
Imobilizado líquido		354.516.786					339.667.425

Atualmente, os ativos da Companhia que estão classificados como painéis solares fotovoltaicos são dados em garantia de empréstimos (vide nota 14). A Companhia efetuou uma avaliação de indicadores de *impairment* para os seus ativos conforme os indicadores previstos no CPC 01 (R1) e não identificou indícios de desvalorização.

Pirapora II Solar Holding S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



10 Intangível

Consolidado				
2025				
Taxa de amortização	Saldo em 31/12/2024	Amortização	Saldo em 31/12/2025	
Licenças (i)				
Pirapora II	2,86% a.a.	5.419.254	(203.809)	5.215.445
Pirapora III	2,86% a.a.	5.383.012	(202.412)	5.180.600
Pirapora IV	2,86% a.a.	5.327.923	(200.315)	5.127.608
Total		16.130.189	(606.536)	15.523.653
Custo		21.228.748		21.228.748
Amortização acumulada		(5.098.559)		(5.705.095)
Intangível líquido		16.130.189		15.523.653

Consolidado				
2024				
Taxa de amortização	Saldo em 31/12/2023	Amortização	Saldo em 31/12/2024	
Licenças (i)				
Pirapora II	2,86% a.a.	5.749.030	(329.776)	5.419.254
Pirapora III	2,86% a.a.	5.712.167	(329.155)	5.383.012
Pirapora IV	2,86% a.a.	5.654.849	(326.926)	5.327.923
Total		17.116.046	(985.857)	16.130.189
Custo		21.228.748		21.228.748
Amortização acumulada		(4.112.702)		(5.098.559)
Intangível líquido		17.116.046		16.130.189

- (i) Refere-se a aquisição de conjunto de licenças e autorizações junto ao antigo sócio minoritário, a Solatio Brasil Gestão de Projetos, incluindo licenças ambientais, de instalação, outorgas, contratos fundiários dentre outras autorizações e permissões requeridas pelo governo e pelos órgãos reguladores aplicáveis para desenvolvimento e construção do projeto de geração de energia solar. O montante acima apresentado foi identificado a partir de laudo de avaliação

Pirapora II Solar Holding S.A.
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 em 31 de dezembro de 2025
 (em reais, exceto se indicado de outra forma)



emitido por empresa independente especializada em avaliação de ativos contratada pela Companhia.

A Companhia não identificou redução ao valor recuperável de seus ativos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, vide nota 3.8.

11 Direito de uso e passivo de arrendamento

Os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes (sem considerar reajustes inflacionários futuros), descontados à taxa incremental nominal de 11,31% e 10,39% a.a., obtidas com base nos seus respectivos empréstimos. Os ativos de direito de uso foram mensurados pelo valor igual ao passivo de arrendamento a valor presente, e, quando aplicável, ajustados pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 a Companhia não reconheceu despesas com arrendamentos de curto prazo ou de baixo valor, ou despesas com pagamentos variáveis não incluídos na mensuração de passivo de arrendamento. Os ativos de direito de uso, referem-se a contratos firmados com proprietários de terrenos, por onde passam as instalações dos parques fotovoltaicos, e tem duração mínima de 360 meses.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia possui 02 contratos de arrendamento reconhecidos em seu balanço patrimonial, a seguir:

11.1 Direito de uso

	Consolidado			
	2025			
	Saldo em 31/12/2024	Adição	Depreciação	Saldo em 31/12/2025
Direito de uso de arrendamentos				
Arrendamento de imóveis	7.914.593	-	(807.177)	7.107.416
	7.914.593	-	(807.177)	7.107.416

	Consolidado			
	2024			
	Saldo em 31/12/2023	Adição	Depreciação	Saldo em 31/12/2024
Direito de uso de arrendamentos				
Arrendamento de imóveis	8.261.172	47.127	(393.706)	7.914.593
	8.261.172	47.127	(393.706)	7.914.593

Pirapora II Solar Holding S.A.
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 em 31 de dezembro de 2025
 (em reais, exceto se indicado de outra forma)



11.2 Passivo de arrendamento

Consolidado					
2025					
Passivo de arrendamento	Saldo em 31/12/2024	Adição	Juros	Pagamentos	Saldo em 31/12/2025
Arrendamento de imóveis	8.689.516	-	871.553	(1.298.221)	8.262.848
	8.689.516	-	871.553	(1.298.221)	8.262.848
Circulante	1.066.089				389.583
Não circulante	7.623.427				7.873.265

Consolidado					
2024					
Passivo de arrendamento	Saldo em 31/12/2023	Adição	Juros	Pagamentos	Saldo em 31/12/2024
Arrendamento de imóveis	8.892.954	47.127	945.011	(1.195.576)	8.689.516
	8.892.954	47.127	945.011	(1.195.576)	8.689.516
Circulante	909.754				1.066.089
Não circulante	5.664.597				7.623.427

12 Tributos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
PIS sobre faturamento	477	56	59.209	113.487
COFINS sobre faturamento	2.655	65	273.728	523.596
Tributos retidos na fonte	746	175	68.242	136.090
	3.878	296	401.179	773.173

Os impostos e contribuições acima demonstrados foram liquidados no mês de janeiro subsequente a cada exercício demonstrado acima.

Pirapora II Solar Holding S.A.
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 em 31 de dezembro de 2025
 (em reais, exceto se indicado de outra forma)



13 Contas a pagar

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Serviços prestados	112.813	8.440	248.089	168.133
Aquisição de materiais	-	-	907	-
Aquisição de imobilizado	-	-	33.957	231.651
Serviços de manutenção	-	-	1.215.839	2.120.231
Custo com energia elétrica	-	-	14.420	-
Mercado de curto prazo a pagar	-	-	-	18.654
Ressarcimento CCEE (i)	-	-	8.227.869	6.149.385
Taxas e emolumentos	-	2.410	615	20.951
Outros	-	-	17.237	-
	112.813	10.850	9.758.933	8.709.005

- (i) O Ciclo de ressarcimento a CCEE correspondente ao saldo anual e quadrienal para o atendimento do compromisso de entrega de energia no ambiente regulado.

14 Empréstimos e financiamentos

Em 28 de junho de 2018, a Companhia firmou contrato de financiamento mediante a abertura de crédito com o BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A., no montante de R\$ 366.477.563 tendo ocorrido a liberação total de R\$ 354.068.380.

O objetivo desta captação foi para implantação (construção) do parque solar. Sobre o principal da dívida incidem IPCA mais juros de 2,0766% a.a. com exigibilidade mensal após o término do período de carência em 15 de fevereiro de 2019.

O valor do principal será amortizado em 234 prestações mensais, com início em 15 de fevereiro de 2019 até 15 de julho de 2038.

Abaixo, apresentamos as principais características:

14.1 Linha de crédito

	Moeda	Encargos anuais	Consolidado	
			2025	2024
Principal - BNB PROINFRA	R\$	IPCA+2,08%	237.711.305	256.602.103
Juros			437.389	709.667
			238.148.694	257.311.770

Pirapora II Solar Holding S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Passivo circulante	19.328.418	19.600.456
Passivo não circulante	218.820.276	237.711.314

14.2 Movimentação dos empréstimos

Saldo inicial em 01/01/2024	276.123.523	Saldo inicial em 01/01/2025	257.311.770
(+) Juros apropriados	18.045.866	(+) Juros apropriados	15.541.747
(-) Amortização juros	(17.967.036)	(-) Amortização juros	(15.814.034)
(-) Amortização principal	(18.890.583)	(-) Amortização principal	(18.890.789)
Saldo final em 31/12/2024	257.311.770	Saldo final em 31/12/2025	238.148.694

Os fluxos de pagamentos futuros da dívida (principal e juros) a longo prazo são os seguintes:

Empréstimos e financiamentos	
2027	35.051.938
2028	33.617.124
2029	32.131.864
2030 – 2038	216.222.248
Total	317.023.174

Garantias

O empréstimo conta com penhor de ações, cessão fiduciária dos direitos creditórios, cessão fiduciária dos direitos emergentes da autorização e cessão fiduciária dos direitos emergentes relacionados ao Contrato de O&M.

15 Debêntures

Em 13 de setembro de 2019, a Companhia assinou instrumento de emissão de debêntures de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476 e demais disposições legais aplicáveis, em série única. O agente fiduciário responsável pela emissão é a Pentágono S.A. Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários.

Foram emitidas 118.000 debêntures de valor nominal unitário de R\$ 1.000, sendo as mesmas totalmente integralizadas no dia 18 de outubro de 2019. Abaixo, apresentamos as principais características:

Pirapora II Solar Holding S.A.
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 em 31 de dezembro de 2025
 (em reais, exceto se indicado de outra forma)



15.1 Linha de crédito

Controladora e Consolidado					
	Moeda	Encargos anuais	Vencimento	2025	2024
Debêntures – principal	R\$	IPCA+ 4,22%	2020 a 2031	87.671.484	96.876.506
Debêntures – juros		-	-	36.500.417	34.474.563
Custos de captação		-	-	(1.559.282)	(1.816.424)
				122.612.619	129.534.645
Passivo circulante				14.864.124	12.505.644
Passivo não circulante				107.748.495	117.029.001

15.2 Movimentação das debêntures

A movimentação das debêntures encontra-se evidenciada abaixo:

Saldo em 01 de janeiro de 2024	133.129.400	Saldo inicial em 01/01/2025	129.534.645
(+) Juros apropriados	12.147.815	(+) Juros apropriados	11.257.672
(-) Amortização juros	(8.326.225)	(-) Amortização juros	(9.258.401)
(-) Amortização principal	(7.674.203)	(-) Amortização principal	(9.178.439)
(-) Custo a amortizar	257.857	(-) Custo a amortizar	257.142
Saldo final em 31/12/2024	129.534.645	Saldo final em 31/12/2025	122.612.619

Covenants

A não observância do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) Consolidado e de dividendos de no mínimo 1,05 poderá acarretar deliberação de vencimento antecipado em Ata de Assembleia Geral de Debenturistas. Os índices calculados para 2025, são ICSD Consolidado 1,37 (1,34 em 2024) e ICSD dividendos 1,38 (3,35 em 2024).

Os fluxos de pagamentos futuros da dívida (principal e juros) a longo prazo são os seguintes:

Debêntures	
2027	23.408.813
2028	26.758.489
2029	29.643.926
2030 - 2031	72.479.600
Total	152.290.828

Pirapora II Solar Holding S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



16 Patrimônio líquido

16.1 Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R\$ 10.075.818, totalmente subscrito em moeda corrente nacional, representado por 10.075.818 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

	<u>Participação%</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Acionistas			
EDF EN do Brasil Participações Ltda.	100%	10.075.818	10.075.818
		10.075.818	10.075.818

16.2 Reserva Legal

É constituída em conformidade com a Lei das Companhias por Ações na base de 5% do lucro líquido de cada exercício e deduzidos de eventuais prejuízos acumulados, até atingir 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025, não houve constituição de reserva legal (assim como em 2024), totalizando R\$ 2.015.164.

16.3 Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Adicionalmente, a Companhia constituiu em reserva para adicionais propostos outros 75% do lucro líquido para que seja aprovado em assembleia.

Em 2025, a Companhia pagou os dividendos obrigatórios, constituídos em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$5.948.187.

Em 31 de dezembro de 2025 o valor destinado para dividendos mínimos obrigatórios do exercício é de R\$7.410.926 (R\$5.948.187 em 2024).

Pirapora II Solar Holding S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Os saldos de dividendos a pagar são demonstrados a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício	29.643.704	23.792.747
(-) Prejuízo acumulados anteriores	-	-
Base de cálculo dos dividendos	29.643.704	23.792.747
(-) Constituição da reserva legal	-	-
(=) Base para a distribuição dos dividendos	29.643.704	23.792.747
Dividendos mínimos obrigatórios	7.410.926	5.948.187
Reserva de lucros	22.232.778	17.844.560

A movimentação dos dividendos a pagar se encontra a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldo Inicial	5.948.187	8.438.852
Dividendos mínimos obrigatórios	7.410.926	5.948.187
Dividendos adicionais propostos	-	25.244.266
Dividendos pagos	(5.948.187)	(33.683.117)
	7.410.926	5.948.187

16.4 Dividendos adicionais propostos

A proposta de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios para os acionistas é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório é reconhecido dentro da Reserva de lucros no patrimônio líquido, assim que aprovado em Assembleia pelos acionistas, a reserva é revertida para dividendos adicionais propostos nas demonstrações financeiras.

Pirapora II Solar Holding S.A.
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 em 31 de dezembro de 2025
 (em reais, exceto se indicado de outra forma)



17 Receitas de vendas

	Consolidado	
	2025	2024
Receita bruta de vendas de energia	105.521.898	98.902.412
(-) Ressarcimento	(2.401.186)	(6.149.383)
Receita bruta	103.120.712	92.753.029
(-) Deduções da receita bruta		
PIS	(682.877)	(634.800)
COFINS	(3.151.740)	(2.967.073)
Total das deduções da receita bruta	(3.834.617)	(3.601.873)
Receita líquida	99.286.095	89.151.156

18 Custos das Vendas

	Consolidado	
	2025	2024
Custos operacionais		
Seguros	(726.154)	(804.265)
Custo com mercado de curto prazo - MCP	(70.991)	(253.506)
Aquisição de energia elétrica	(7.704.118)	-
Outros custos e serviços	(903.724)	(12.903)
	(9.404.987)	(1.070.674)
Impostos e taxas		
TUSD	(5.659.598)	(5.568.059)
Taxa de regulamentação	(399.539)	(270.704)
	(6.059.137)	(5.838.763)
Serviços de terceiros		
Serviços de consultoria	(1.086)	(78.162)
Manutenção das instalações	(3.391.900)	(3.659.933)
Serviços de assessoria	-	(141.931)
Serviços de telecomunicações	-	(259.003)
	(3.392.986)	(4.139.029)
Depreciação e amortização		
Custo com depreciação	(18.642.019)	(18.421.194)

Pirapora II Solar Holding S.A.
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 em 31 de dezembro de 2025
 (em reais, exceto se indicado de outra forma)



Custo com depreciação do direito de uso	(807.177)	(393.706)
	(19.449.196)	(18.814.900)
Rateio de custos		
Salários	(2.760.532)	(2.172.826)
Serviços prestados pelo exterior	-	(428.676)
	(2.760.532)	(2.601.502)
Total dos custos de vendas	(41.066.838)	(32.464.868)

19 Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Despesas administrativas				
Despesas legais	(7.689)	(4.961)	(12.623)	(58.330)
Despesa com amortização	(606.536)	(985.858)	(606.536)	(985.858)
Outras despesas administrativas	-	(1.051)	(116.937)	(38.607)
	(614.225)	(991.870)	(736.096)	(1.082.795)
Impostos e taxas				
Multas	-	(2.285)	(17.391)	(152.059)
Imposto e taxas diversas	(1.186)	(25.286)	(176.943)	(420.498)
	(1.186)	(27.571)	(194.334)	(572.557)
Despesas com serviços prestados				
Honorários de contadores	(34.878)	(33.593)	(139.755)	(134.371)
Serviços de consultoria	(27.413)	(115.190)	(513.385)	(199.286)
Honorários de auditores	(25.847)	(25.320)	(103.389)	(101.279)
Serviços de vigilância	-	-	(223.886)	(215.774)
Serviços de informática	-	-	(6.854)	(4.714)
Serviços de gestão (<i>management fees</i>)	-	-	(294)	-
Outros serviços (Despesas)	(15.471)	-	(40.093)	(48.133)
	(103.609)	(174.103)	(1.027.656)	(703.557)
Rateio de despesas				
Outros rateios	-	-	(150.196)	(105.726)
Gestão administrativa	-	-	-	(47.283)
Impostos e taxas diversas	-	(4.929)	-	(4.929)
	-	(4.929)	(150.196)	(157.938)
Total das despesas administrativas	(719.020)	(1.198.473)	(2.108.282)	(2.516.847)

Pirapora II Solar Holding S.A.
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 em 31 de dezembro de 2025
 (em reais, exceto se indicado de outra forma)



20 Outras receitas e despesas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Outras despesas				
Recuperação de despesas	-	2.132	10.831	91.217
Outras despesas (receitas)	2.411	30.075	2.562	25.901
	2.411	32.207	13.393	117.118

21 Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas financeiras				
Rendimento de títulos e valores mobiliários	590.707	25.808	8.265.072	5.571.303
Variações cambiais ativas	20.308	-	329.562	3.881
	611.015	25.808	8.594.634	5.575.184
Despesas financeiras				
Juros de empréstimos e debentures	(11.257.673)	(12.147.815)	(26.799.416)	(29.374.043)
Juros sobre arrendamentos	-	-	(871.553)	(945.011)
Juros sobre outras operações	(213)	(652)	(713.959)	(107.148)
Despesas bancárias	(218.627)	(129.499)	(238.220)	(141.930)
Garantias	-	-	(6.516)	(15.000)
Despesas com IOF	(1.591)	-	(50.458)	(75.034)
Custos com empréstimos e debêntures	(283.503)	(283.448)	(283.503)	(283.448)
Tributos sobre receitas financeiras	(28.395)	(1.188)	(28.395)	(1.188)
Variações cambiais passivas	-	-	(398)	(6.458)
Outras despesas financeiras	(129.570)	-	(225.147)	-
	(11.919.572)	(12.562.601)	(29.217.565)	(30.949.260)
Resultado financeiro	(11.308.557)	(12.536.793)	(20.622.931)	(25.374.076)

Pirapora II Solar Holding S.A.
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 em 31 de dezembro de 2025
 (em reais, exceto se indicado de outra forma)



22 Imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro antes do imposto	29.643.704	23.792.747	35.501.437	28.912.482
Imposto calculado com base em alíquota legal (34%)	10.078.859	8.089.534	12.070.489	9.830.244
Resultados de controladas por equivalência	(14.167.416)	(12.748.574)	-	-
Imposto diferido sobre prejuízo fiscal	4.088.557	4.659.040	4.088.557	4.659.040
Efeitos de controladas tributadas pelo lucro presumido	-	-	(10.301.312)	(9.369.549)
Encargo fiscal	-	-	5.857.734	5.119.735
Despesa com IR e CS correntes	-	-	(5.850.074)	(5.186.830)
Despesa com IR e CS diferidos	-	-	(7.659)	67.094
	-	-	(5.857.733)	(5.119.736)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	0,0%	0,0%	17,7%	12,8%
			Consolidado	
			2025	2024
Imposto por natureza				
IRPJ e CSLL sobre faturamento (regime caixa)			3.156.128	3.042.537
IRPJ e CSLL sobre receitas financeiras			2.609.284	1.885.468
IRPJ e CSLL sobre outras receitas			84.662	258.825
			5.850.074	5.186.830

23 Transações com parte relacionadas

23.1 Contas a receber

	Consolidado	
	2025	2024
EDF EN do Brasil Participações Ltda. (i)	639	159.785
	639	159.785

- (i) Valor a receber refere-se a pagamento de custos compartilhados em consórcio com a Pirapora Fase II.

Pirapora II Solar Holding S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



23.2 Contas a pagar

	Consolidado	
	2025	2024
EDF EN do Brasil Participações (ii)	1.003.001	454.831
Pirapora X Energias Renováveis S/A	5.190	3.683
	1.008.192	458.514

- (ii) Contrato entre a EDF EN do Brasil Participações Ltda (“EDF EN Brasil”) as Companhias da fase 2 (Pirapora II, Pirapora III, Pirapora IV) referente ao repasse das despesas necessárias para a gestão e administração da usina solar. O rateio de despesas é proporcional à capacidade solar de cada parte. As despesas incluídas são as seguintes: serviços diretos e indiretos, despesas administrativas e despesas de deslocamento.

23.3 Dividendos a receber

	Controladora	
	2025	2024
Pirapora II Energias Renováveis S/A	3.469.845	3.021.601
Pirapora III Energias Renováveis S/A	3.313.684	2.973.220
Pirapora IV Energias Renováveis S/A	3.112.828	2.910.433
	9.896.357	8.905.254

23.4 Dividendos a pagar

	Controladora	
	2025	2024
EDF EN do Brasil Participações Ltda.	7.410.926	5.948.187
	7.410.926	5.948.187

24 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Existem três tipos de níveis para classificação do valor justo referente a instrumentos financeiros. A hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos níveis hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo:

Pirapora II Solar Holding S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



- Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar sua liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa, conforme categorias abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Ativos				
Mensurados pelo custo amortizado:				
Caixa e equivalentes de caixa	572.955	2.077.157	5.788.021	2.429.497
Contas a receber	-	-	8.974.291	8.725.634
Contas a receber de partes relacionadas	-	-	639	159.785
Dividendos a receber	9.896.357	8.905.254	-	-
Valor justo por meio do resultado:				
Títulos e valores mobiliários	11.548.177	8.921.028	78.505.772	66.811.341
Passivos				
Mensurados pelo custo amortizado:				
Contas a pagar	112.813	10.850	9.758.933	8.709.005
Contas a pagar a partes relacionadas	-	-	1.008.192	458.514
Empréstimos e financiamentos	-	-	238.148.694	257.311.770
Debêntures a pagar	122.612.619	129.534.645	122.612.619	129.534.645
Dividendos a pagar	7.410.926	5.948.187	7.410.926	5.948.187
Passivo de arrendamento	-	-	8.262.848	8.689.517

Pirapora II Solar Holding S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- (i) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros de hedge - Os valores contábeis de títulos e valores mobiliários informados no balanço patrimonial são idênticos ao valor justo em virtude de suas taxas de remuneração serem baseadas na variação do CDI - Certificado de Depósito Interbancário (Nota 5).
- (ii) Caixa e bancos, contas a receber e contas a receber partes relacionadas, contas a pagar e contas a pagar partes relacionadas, dividendos a receber e a pagar - Decorrem diretamente das operações da Empresa sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. O valor contábil se aproxima do valor justo tendo em vista o curto prazo de liquidação destas operações.
- (iii) Empréstimos, financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento - São classificados como outros passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação, que de acordo com o entendimento da Empresa, reflete a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratar de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características específicas.

24.1 Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Empresa sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Empresa somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. Na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estavam assim apresentados:

Risco de crédito

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Ativos				
Mensurados pelo custo amortizado:				
Caixa e equivalentes de caixa	572.955	2.077.157	5.788.021	2.429.497
Contas a receber	-	-	8.974.291	8.725.634
Contas a receber de partes relacionadas	-	-	639	159.785
Dividendos a receber	9.896.357	8.905.254	-	-
Valor justo por meio do resultado:				
Títulos e valores mobiliários	11.548.177	8.921.028	78.505.772	66.811.341

Pirapora II Solar Holding S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



A Administração avaliou, segundo sua política de PECLD (Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa), com base no CPC 48, conclui que não há risco de crédito, permanecendo apenas o contas a receber em aberto.

24.2 Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. A Companhia entende que não há risco significativo atrelado as taxas de juros e a exposição está máxima evidenciada na tabela demonstrada abaixo.

24.3 Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Empresa poderia estar exposta a dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. Na avaliação desse risco, a Administração efetua continuamente as previsões de seus fluxos de caixa, visando garantir que a Empresa sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações financeiras nos vencimentos contratados.

Os recursos de caixa excedentes às necessidades presentes são investidos em ativos financeiros com liquidez diária, através de instrumentos selecionados que garantam os resgates de acordo com as necessidades programadas da Empresa.

Segue abaixo o detalhamento dos vencimentos contratuais dos passivos financeiros:

	Controladora			
	2025		2024	
	Até 1 ano	> 1 anos	Até 1 ano	> 1 anos
Contas a pagar	112.813	-	10.850	-
Debêntures a pagar	20.410.229	152.290.828	18.416.033	177.351.185
Dividendos a pagar	7.410.926	-	5.948.187	-
	27.933.968	152.290.828	24.375.070	177.351.185
	Consolidado			
	2025		2024	
	Até 1 ano	> 1 anos	Até 1 ano	> 1 anos
Contas a pagar	9.758.933	-	8.709.005	-
Contas a pagar a partes relacionadas	1.008.192	-	458.514	-
Empréstimos e financiamentos	33.054.644	317.023.174	18.890.789	207.796.416
Debêntures a pagar	20.410.229	152.290.828	18.416.033	177.351.185
Dividendos a pagar	7.410.926	-	5.948.187	-

Pirapora II Solar Holding S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Passivo de arrendamento	1.298.221	25.964.420	1.195.576	25.107.096
Passivo para descomissionamento	-	1.299.869	-	1.204.291
	72.941.146	496.578.291	53.618.104	411.458.988

24.4 Mensuração dos instrumentos financeiros

Os valores justos referentes aos instrumentos financeiros caixa e equivalentes de caixa, fornecedores e partes relacionadas são aproximados aos seus valores contábeis, em função de serem transações de curto prazo e não sofreriam impactos relevantes oriundos do risco de taxa de juros ou cambial, nos casos aplicáveis.

24.5 Gestão de capital

A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinando-se principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração solar e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

Análise de sensibilidade

Em virtude da oscilação histórica do real em relação às moedas estrangeiras, das taxas de juros e dos índices de preços, a Empresa preparou análise de sensibilidade sobre seu principal passivo financeiro demonstrando os eventuais impactos no seu resultado ou no seu imobilizado em 2025, com base em premissas por ela adotadas. Foram definidos três cenários diferentes: com base no IPCA médio para 2026, publicado pelo sistema de expectativas do Banco Central em 31 de dezembro de 2025 com um valor definido de 3,97% ao ano. A partir desse cenário, foram calculadas variações de 25% (cenário possível) e 50% (cenário remoto). Segue abaixo o resultado:

Operação	Saldo de Financiamento		Juros Projetados para 2026		
	2025	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II (Possível)	Cenário III (Remoto)
Passivos financeiros					
BNB	238.148.694	IPCA	13.431.897	15.312.124	15.312.124
DEBENTURES	122.612.619	IPCA	9.831.916	10.998.728	12.181.530

Pirapora II Solar Holding S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



25 Compromissos assumidos

24.1 Contratos de venda de energia

A Companhia está comprometida com venda de energia conforme projeção demonstrada abaixo:

	Pirapora II		Pirapora III		Pirapora IV	
	2026	2027-2037	2026	2027-2037	2026	2027-2037
Volume [MWh]	73.584	810.029	73.584	810.029	73.584	810.029
Preço [R\$/MWh]	501	501	498	498	498	498
Subtotal [R\$]	36.844.335	405.590.516	36.660.725	403.569.301	36.660.725	403.569.301

26 Seguros

As Companhias mantêm apólices de seguros contratados junto a seguradora definida por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. As Companhias possuem a cobertura de seguros conforme descrito abaixo:

Seguro Responsabilidade Civil Geral

Em conformidade com as Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil Geral global, em decorrência de sinistros involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, integrantes dos riscos cobertos pela apólice. A importância segurada é de R\$ 157.784.760 tendo como vigência o período de 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026.

Coberturas	Importâncias seguradas
Empregador, Companhia concessionária ou não de serviços públicos - energia, responsabilidade civil Cruzada, poluição súbita e acidental	R\$ 157.784.760

Seguro Riscos Nomeados e Operacionais

Em conformidade com as Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil Geral global, em decorrência de sinistros involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, integrantes dos riscos cobertos pela apólice. A importância segurada é de R\$ 1.412.429.379 tendo como vigência o período de 31 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026.

Pirapora II Solar Holding S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Coberturas	Importância seguradas
Lucro cessantes e danos materiais	R\$ 1.412.429.379

André Salgado
Diretor Presidente

Jessica Von Moegen
Diretora Financeira

Roger de Quintanilha Esteves
Contador - CRC/RJ 125542/O-2

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8BDA4FC4-1DE3-4DD4-BA66-CED56456FEE6

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Pirapora Solar II Holding.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 56

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Aline Bandeirinha

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

aline.bandeirinha@pwc.com

Endereço IP: 186.215.152.4

Rastreamento de registros

Status: Original

24 de março de 2026 | 22:47

Portador: Aline Bandeirinha

aline.bandeirinha@pwc.com

Local: DocuSign

Status: Original

24 de março de 2026 | 23:08

Portador: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Bruno Monteiro

bruno.monteiro@pwc.com

Sócio

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

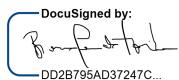
Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SyngularID Multipla

Assunto: CN=Bruno Guedes Monteiro:10055965733

Assinatura



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 134.238.160.144

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 24 de março de 2026 | 22:48

Visualizado: 24 de março de 2026 | 23:06

Assinado: 24 de março de 2026 | 23:08

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Aline Bandeirinha aline.bandeirinha@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 24 de março de 2026 23:08 Visualizado: 24 de março de 2026 23:08 Assinado: 24 de março de 2026 23:08
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24 de março de 2026 22:48
Entrega certificada	Segurança verificada	24 de março de 2026 23:06
Assinatura concluída	Segurança verificada	24 de março de 2026 23:08
Concluído	Segurança verificada	24 de março de 2026 23:08

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------